

ATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 501529/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 22.08.2017, em caráter temporário, ao filho Inválido, Nilson Abadeu da Silva, RG nº 2781036-4/SSP-MT, representado legalmente por sua curadora, a Sra. Noemia das Graças Silva Veggi, RG n.º 0521189-1/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Amires da Silva, ocorrido em 22.08.2017, aposentada, pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "A", Nível "009", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 222d45b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar